SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2196

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023 - IN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023 - IN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 34/2023
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**.**
Contratada: **ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464,** Inscrita no CNPJ sob o nº 32.659.109/0001-21;
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – "ALEXANDRE CORDATTO", PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO POVOADO LIMOEIRINHO, ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;
Celebração: 29/11/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Alexandre Cordeiro dos Santos.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:93652BC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CANCELAMENTO

A **Câmara Municipal de Arapiraca**, através de seu Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público que o presente **AVISO DE CANCELAMENTO** do procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 008/2023, TIPO:**"MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (moveis) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Arapiraca, que seria realizado no **dia 15/12/2023, às 10:00 horas.** Pelas razões de fato e de direito expostas. **Motivo: Falta de informação no Item 15 do Edital em questão.** INFORMAÇÕES: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.310-255 ou pelo E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 14 de Dezembro de 2023.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:576B8E6E

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - 2º CHAMADA

A Câmara Municipal de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2023. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 26 de Dezembro de 2023 às 10h00min. LOCAL: Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP. 57.310-000, no Prédio do Poder Legislativo. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (moveis) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Arapiraca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, subsidiariamente da Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br ou pelo E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com. O Pregão acima será realizado no horário local.

Arapiraca/AL, 14 de Dezembro de 2023.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:FF0A0EF4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

PROMOV EMPREENDIMENTOS EIREILI ME, CNPJ Nº 13.350.372/0001-90: não apresentou o DLPA (Demonstração de Lucro ou Prejuízos Acumulados) e por ser uma empresa NÃO OPTANTE pelo simples nacional, sua apresentação é obrigatória. Além disso, não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu dois dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir os itens 6.1.9 e 6.1.11 do edital.
GM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 49.263.947/0001-84: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.

MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 44.369.249/0001-44: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.

LYRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 50.461.320/0001-12: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.

ALEXANDRO D. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 40.008.676/0001-46: não apresentou a Certidão de Execução Fiscal, onde concluiu que a empresa não cumpriu um dos requisitos mínimos de habilitação, deixando de cumprir o item 6.1.11 do edital.

Diante da presente análise a CPL de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na Lei nº 8.666/93, decide **HABILITAR** somente a empresa **CONCREPIX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 37.947.320/0001-63,** tendo em vista ter sido a única empresa a cumprir com todos os requisitos do edital. A abertura dos envelopes 'B' – propostas de preços ficará marcada para o dia 20 de dezembro de 2023 às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jacuípe. Por fim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C4AB9D8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX de nº 712392/2023 – Processo nº 712392/2022 – Procedimento de Contratação: INEX 712392/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65) – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09– Objeto: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, reestabelecendo também o valor do contrato em de R$ 60.815,04 sessenta mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos) – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:905F8BD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEEITO DO MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 48/2023, cujo objeto é oRegistro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral e gás.Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7A94E3A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEEITO DO MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 047/2023, cujo objeto é oRegistro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário para as escolas da rede municipal de educação. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E4D7F118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001 E 002 – PE 043/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001 e 002 – PE 043/2023

PROCESSO Nº 08220004/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 043/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, REAGENTES E CONSUMÍVEIS LABORATORIAIS, COM OU SEM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO/AL. Data da Homologação: 06/12/2023. Fornecedores Registrados: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA, CNPJ 32.889.057/0001-80, valor registrado: R$ 601.570,00 (seiscentos e um mil e quinhentos e setenta reais); GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02, valor registrado: R$ 500.499,58 (quinhentos mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:58D00786

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maragogi, 13 de dezembro de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:8E0589D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
PORTARIA IPREV N.º 0041/2023 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - PEDÁGIO - ART. 21, DA LEI MUNICIPAL N.º 738/2021 [INTEGRAL]

Ato/Portaria IPREV nº 0041/2023
Maragogi / AL, em 01 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode **Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Art. 21, da Lei Municipal n.º 738/2021 [Integral]**, em favor do(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS.**

O Prefeito do Município de Maragogi,conjuntamente com o Diretor Presidente do**Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Municipio de Maragogi- IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadasno Artigo91, inciso VIIdaLei Municipal n˚ 738 de 15 de outubrode 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Art. 21, da Lei Municipal n.º 738/2021 [Integral]** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG 45**226, SDS/PE, CPF ***.210.***-49, Efetivo, no cargode **SERVENTE,** Classe **J**, Nível **I**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 213**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 21, Incisos I, II, III, IV e § 2º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 738, de 15 de outubro de 2021**,conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Municipio de Maragogi,** registrado sob o número **025/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Art. 21, da Lei Municipal n.º 738/2021 [Integral]será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 01/07/1994, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3° - Seus proventos equivalerão ao vencimento base acrescido de 20% (vintepor cento) de adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

Art, 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOAO GOMES DO REGO
Diretor Presidente
IPREV

Homologo,

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:15D4412E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
PORTARIA IPREV N.º 0042/2023 APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 738/2021

Ato/Portaria IPREV nº 0042/2023
Maragogi / AL, em 01 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal nº 738/2021**, em favor do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA.**

O Prefeito do Município de Maragogi,conjuntamente com o Diretor Presidente do**Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Municipio de Maragogi- IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadasno Artigo91, inciso VIIdaLei Municipal n˚ 738 de 15 de outubrode 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal nº 738/2021** a(o) servidor(a) **MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA**, portador(a) do RG 19**058, SSP/PE, CPF ***.161.***-20, Efetivo, no cargode **SERVIÇOS GERAIS,** Classe A , Nível I, 30 Horas Semanais, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 328**, lotado(a) no(a) **1-SEC INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICOS - EFETIVOS**, nos termos do **Artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal n.º 738/2021**, conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Municipio de Maragogi,** registrado sob o número **026/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas como base para contribuições, atualizados monerariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição., conforme dispõe o Art. 16,da Lei Municipal n˚ 738/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOAO GOMES DO REGO
Diretor Presidente
IPREV

Homologo:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C87B57FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2023

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2023

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 05/2023, cujo objeto é a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Maravilha/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO EDUCAÇÃO EM FOCO, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexo do presente Edital, declara como vencedora a empresa INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.

Maravilha/AL, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO DA SILVA NOBRE
Comissão Especial de Chamamento Público